



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE SANTA MARIA – 1º GRAU

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, o Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com auxílio da equipe da Vice-Corregedoria, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC-JT de Santa Maria, nos termos legais e regimentais, por meio remoto, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5493/2021.

O Vice-Corregedor manteve contato com o Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira, por videoconferência.

Com base nas informações prestadas à equipe da Vice-Corregedoria pela servidora Coordenadora, Nadia Garcia Mena Barreto, e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Santa Maria, por meio da Portaria nº 5.382, de 24.09.18. Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC-JT/Santa Maria funciona em ampla sala localizada no prédio do Foro Trabalhista de Santa Maria, com duas mesas redondas para conciliação, separadas por biombo, que acomodam as partes e respectivos advogados, e mesa auxiliar contígua para o(a) mediador(a). As instalações do Foro Trabalhista de Santa Maria são utilizadas como apoio ao CEJUSC-JT.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

CEJUSC-JT / SANTA MARIA	
Gustavo Fontoura Vieira	Juiz Coordenador – Portaria nº 1.217/2020

Atuam no CEJUSC-JT de Santa Maria 2 (dois) conciliadores: Claiton Flores Castro, lotado no CCDF/CM de Santa Maria, e Darlã Granetto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria.



A titular da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria, Nadia Garcia Mena Barreto que presta as informações acerca do CEJUSC-JT, relata a necessidade de *“servidores conciliadores que sejam exclusivos do CEJUSC para que possam fazer o serviço de rotina de Secretaria do CEJUSC (por exemplo: marcação de pauta, notificações, verificar e minutar os despachos nas petições que entram a partir do momento que o processo passa para o CEJUSC, fazer contato com os advogados para informações e orientações quanto às tratativas dos acordos previamente às audiências, expedição dos alvarás definidos nos acordos para desafogar a Secretaria das Varas”*.

4 ATENDIMENTO

De acordo com a servidora Coordenadora, *“em geral os atendimentos do CEJUSC ocorrem no mesmo horário de atendimento ao público. Quando não tem conciliador à disposição, as informações são fornecidas pelo quadro funcional da CCDF/CM, especialmente pela coordenadora”*.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora do CCDF/CM de Santa Maria descreve as atividades realizadas pelo CEJUSC-JT de Santa Maria: *“fazer as marcações de pauta; notificações; verificar e minutar os despachos nas petições que entram a partir do momento em que o processo passa para o CEJUSC; contato com os advogados para informações em geral e orientações quanto às tratativas dos acordos, previamente às audiências; expedição dos alvarás definidos nos acordos, dos valores que estão em condições de serem liberados de imediato, para desafogar as Secretarias das Varas; preenchimento das planilhas estatísticas e quadro de controle dos processos; acompanhamento dos prazos deferidos em audiências”*.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

Os procedimentos e critérios para seleção e envio de processos ao CEJUSC-JT são definidos pelas Varas (1ª e 2ª de Santa Maria) e seguem orientação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas do TRT da 4ª Região (NUPEMEC).

7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Setembro/2020	39	39	21	2	16	12	0	R\$ 275.643,19	58,97%	12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Outubro/2020	50	50	29	2	19	4	0	R\$ 956.285,19	62,00%	15
Novembro/2020	51	51	18	0	33	4	0	R\$ 515.794,94	35,29%	9
Dezembro/2020	38	38	24	1	13	4	0	R\$ 457.281,20	65,79%	10
Janeiro/2021	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	0,00%	0
Fevereiro/2021	24	24	15	0	9	2	0	R\$ 288.887,17	62,50%	12
Março/2021	33	33	17	0	16	1	0	R\$ 150.264,68	51,52%	8
Abril/2021	86	86	43	0	43	21	0	R\$ 797.598,90	50,00%	22
Maió/2021	94	94	32	0	62	28	0	R\$ 962.118,63	34,04%	18
Junho/2021	79	79	38	2	39	12	0	R\$ 1.385.121,82	50,63%	14
Julho/2021	86	86	43	0	43	23	0	R\$ 1.239.418,72	50,00%	26
Agosto/2021	98	98	44	4	50	19	0	R\$ 772.778,20	48,98%	17
TOTAL	678	678	324	11	343	130	0	R\$ 7.801.192,64	-	R\$ 163,00
MÉDIA	56,50	56,50	27,00	0,92	28,58	10,83	0,00	R\$ 650.099,39	47,48%	13,58

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 22/09/2021)

* Mês que ocorreu Semana Nacional de Conciliação e Execução



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 678 processos para a realização de audiências de conciliação, e foram efetivamente realizadas 678 audiências. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 335 processos (sendo 11 destes conciliados em parte), o que corresponde a 49,41% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação (pautados).

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados da Décima Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 30.11 a 04.12.2020, e da XV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 30.11 a 04.12.2020, das quais este Tribunal participou ativamente.

A Décima Primeira Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, e ocorrida no período de 20 a 24 de setembro do corrente ano, está fora do período de avaliação da tabela acima.

A XVI Semana da Conciliação do CNJ ocorrerá de 8 a 12 de novembro de 2021.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

No decorrer da pandemia as pautas foram retomadas em 11.06.2020 e acontecem com fluxo constante, conforme demanda das partes e remessa pelas Varas.

As audiências são realizadas às segundas, terças e quartas, à tarde, a partir das 14h, sendo incluídos, em média, 3 a 4 processos por pauta.

9 BOAS PRÁTICAS

A servidora Coordenadora relata que as partes e advogados elogiam a imediata expedição de alvará pelo conciliador dos valores aptos para tanto.

10 CONSTATAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Conforme informações fornecidas pela servidora Coordenadora, as notificações somente são endereçadas às partes que não tenham advogado cadastrado. Ou seja, em regra, apenas os advogados são notificados dos atos do CEJUSC-JT.

As sessões de conciliação contam com a supervisão do Juiz Coordenador, que, presente no Foro, pode ser chamado a qualquer momento à sala do CEJUSC-JT.

Às audiências comparecem apenas os advogados, *“porém é solicitado que tenham como entrar em contato com a parte, na hora da audiência, se preciso for”*.

As atas das audiências são padronizadas.

Quase que diariamente, nos dias em que há pauta agendada, são realizadas audiências para tentativa de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução.

11 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Juiz Coordenador, por videoconferência, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades do Foro Trabalhista de Santa Maria, por videoconferência, mas não houve interessados inscritos.

12 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência ao **Juiz Coordenador** e à **servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para **eventual** manifestação à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” *direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5493/2021.*



13 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira, e pela servidora Coordenadora, Nadia Garcia Mena Barreto, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Desembargador Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional